

RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL N.º 001/2022/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taió - SC, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital n.º 001/2022/CMDCA, publicado em 03 de maio de 2022, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1- Considerando a duplicidade do item 7.3 do Edital:

Onde se lê:

7.3...

7.4...

7.5...

7.6...

7.7...

Leia-se:

7.4...

7.5...

7.6...

7.7...

7.8...

2 – Em virtude do baixo número de inscritos, estender o prazo para a realização das inscrições, como segue:

Onde se lê:

5.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria de Assistência Social, sito à Avenida Luiz Bertoli, nº 44, Centro, das 08h às 11:30h e das 13h30 às 17h00 do dia 04 de maio de 2022 ao dia 20 de maio de 2022.

Leia-se:

5.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria de Assistência Social, sito à Avenida Luiz Bertoli, nº 44, Centro, das 08h às 11:30h e das 13h30 às 17h00 do dia 04 de maio de 2022 ao dia 03 de junho de 2022.

Onde se lê:

6.5 A relação de inscrições deferidas será publicada no dia 25 de maio de 2022, no site oficial da Prefeitura Municipal de Taió e no DOM/SC.

Leia-se:

6.5 A relação de inscrições deferidas será publicada no dia 08 de junho de 2022, no site oficial da Prefeitura Municipal de Taió e no DOM/SC.

Onde se lê:

6.6 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, nos dias 26 e 27 de maio de 2022 no mesmo local e horário das inscrições, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail). No mesmo prazo, qualquer pessoa da comunidade poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, vedado o anonimato. A impugnação por pessoa da comunidade poderá, inclusive, ser em desfavor de candidato já indeferido, considerando o prazo concomitante para a apresentação das impugnações.

Leia-se:

6.6 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, nos dias 09 e 10 de junho de 2022 no mesmo local e horário das inscrições, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail). No mesmo prazo, qualquer pessoa da comunidade poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, vedado o anonimato. A impugnação por pessoa da comunidade poderá, inclusive, ser em desfavor de candidato já indeferido, considerando o prazo concomitante para a apresentação das impugnações.

Onde se lê:

6.7 A Comissão Especial Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos recursos e a homologação dos inscritos até o dia 31 de maio de 2022.

Leia-se:

6.7 A Comissão Especial Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos recursos e a homologação dos inscritos até o dia 15 de junho de 2022.

Onde se lê:

7.1 A Comissão Especial Eleitoral será a responsável por realizar o processo de escolha indireta, através de eleição pelos membros titulares do CMDCA, a qual será realizada na data de 03 de junho de 2022.

Leia-se:

7.1 A Comissão Especial Eleitoral será a responsável por realizar o processo de escolha indireta, através de eleição pelos membros titulares do CMDCA, a qual será realizada na data de 17 de junho de 2022.

Onde se lê:

7.3 A votação e entrevista ocorrerá no dia 03 de junho de 2022, apartir das 16h30min, na sala da Secretaria de Assistência Social, onde deverão obrigatoriamente se fazer presente os inscritos homologados no processo.

Leia-se:

7.3 A votação e entrevista ocorrerá no dia 17 de junho de 2022, apartir das 16h30min, na sala da Secretaria de Assistência Social, onde deverão obrigatoriamente se fazer presente os inscritos homologados no processo.

Onde se lê:

7.3. O resultado final será publicado no dia 07 de junho de 2022 nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, DOM/SC, contendo os nomes dos escolhidos e sua classificação.

Leia-se:

7.4 O resultado final será publicado no dia 24 de junho de 2022 nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, DOM/SC, contendo os nomes dos escolhidos e sua classificação.

Onde se lê:

7.5 A posse dos candidatos titulares será em 13 de junho de 2022.

Leia-se:

7.5 A posse dos candidatos titulares será em 04 de julho de 2022.

1 – Em virtude da alteração do prazo de inscrição, alterar o calendário simplificado constante no item 8, como segue:

Onde se lê:

Data	Etapa
03/05/2022	Publicação do edital DOM/SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/ Sitio do Município: https://www.taio.sc.gov.br/ aba concursos
04/05/2022 à 20/05/2022	Prazo para registro das candidaturas
25/05/2022	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos
26/05/2022 e 27/05/2022	Prazo para interposição de recurso ou impugnação aos candidatos
31/05/2022	Resultado dos recursos interpostos pelos candidatos e homologação dos inscritos
03/06/2022	Entrevista e eleição indireta dos candidatos pelo CMDCA
07/06/2022	Publicação do resultado final (titulares e suplentes)
13/06/2022	Posse dos Candidatos

Leia-se:

Data	Etapa
03/05/2022	Publicação do edital DOM/SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/ Sitio do Município: https://www.taio.sc.gov.br/ aba concursos
04/05/2022 à 03/06/2022	Prazo para registro das candidaturas
08/06/2022	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos
09/06/2022 e 10/06/2022	Prazo para interposição de recurso ou impugnação aos candidatos
15/06/2022	Resultado dos recursos interpostos pelos candidatos e homologação dos inscritos
17/06/2022	Entrevista e eleição indireta dos candidatos pelo CMDCA
24/06/2022	Publicação do resultado final (titulares e suplentes)
04/07/2022	Posse dos Candidatos



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA – TAIÓ/SC
Lei Municipal nº 2.996 de 02/07/2004**

3 - Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Taió/SC, 20 de maio de 2022.

DANIEL BISSOLI FILHO
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente